CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/89

Nomeia Comissão Especial de Vereadores com o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno do Legislativo,

CONSIDERANDO:

. Solicitação apresentada a esta Presidência pelo Senhor José Antônio Rodrigues;

. Comunicação Interna nº SMPC/DU/0028/89, de 30.03.89, da Chefia da Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ubá;

. Relatório datado de 22.08.89, do Procurador e Consultor jurídico da Câmara Municipal de Ubá,

R E S O L V E :

Nomear uma Comissão Especial composta dos **Vereadores Álvaro Lopes Duarte Sól, Benjamim Fortunato Lopes** e **José Januário Carneiro Neto**, por indicação das Lideranças, para, sob a Presidência do mais idoso, verificar "in loco" e emitir parecer no prazo de 30 (trinta) dias sobre problema enfrentado por moradores da rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu, que confrontam, pelos fundos, com o rio Ubá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 28 de agosto de 1989.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara